ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
CNPJ. 87.613.022/0001-05

São Luiz Gonzaga, 27 de Outubro de 2022.

Aos Fornecedores:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS vem por meio deste, **Notificar a todos Fornecedores**, da emissão do **Decreto Municipal n. 6.755/2022 publicado em 06 de setembro de 2022** adotando a interpretação conforme **art. 158 da Constituição Federal**, **art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996**, **art. 15 da Lei Federal n. 9.249/1995** e **Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012** para fins de **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo município de São Luiz Gonzaga/RS com pessoas jurídicas.

Cientes do conteúdo do Decreto conforme cópia em anexo, os notificados deverão adequar-se conforme previsto, ou apresentar Declaração de Isenção conforme legislação que a regulamenta.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Pedro Heck
Secretário da Fazenda